



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

MOÇÃO DE PESAR

Consoante o que dispõe o Art.114, §2º, inciso VII do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem apresentar **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares e amigos pelo falecimento da Técnica de Enfermagem **DANIELLE CRISTINA DA SILVA FLOR**, servidora da UPA do 2º Distrito, ocorrido no dia 14 de julho de 2020, vítima da covid-19.

Toda vez que a gente precisa lamentar a perda de profissionais de saúde para a COVID-19, perdemos um pouco dessa guerra.

Que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa suavizar seus familiares nesse momento de consternação e saudades. Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a família, a quem temos muito estima.

Sala de Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”,
14 de julho de 2020.



EDUARDO FARIAS
Vereador
Líder do PCdoB

ART